

RESOLUÇÃO nº 025 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 07 de agosto de 2025.

Aprova a expansão da Universidade de Gurupi – UnirG para os municípios de Araguatins/TO e Porto Nacional/TO.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018, e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico, nos termos da Ata nº 010/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07 (sete) de agosto de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a expansão da Universidade de Gurupi – UnirG para os municípios de Araguatins/TO e Porto Nacional/TO.

Art. 2º A Comissão de Expansão Institucional deve realizar um estudo de viabilidade para a abertura de campus nos referidos municípios, a ser submetido à apreciação do CONSUP.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de agosto de 2025.

Prof^ª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024